

Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 28 de setembro de 2020, pelas 10h30**, através do sistema de videoconferência, a partir da sede dos três Conselhos Regionais, nomeadamente Norte, Centro e Sul, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 29.06.2020;
- 2. Discussão e aprovação do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades;
- 3. Discussão e aprovação da criação e do nome da Secção de Subespecialidade de Pediatria do Desenvolvimento/Pediatria do Neurodesenvolvimento;
- 4. Discussão e aprovação da criação da Secção de Subespecialidade de Hepatologia do Colégio de Medicina Interna;
- 5. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.°, n.° 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. Alfredo José Correia Loureiro